



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Requisição para Aquisição - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

Solicitação de Aquisição de Insumo e/ou Medicamento
 (art. 19, Resolução CA/IGESDF nº 07/2019)

À Diretoria de Atenção à Saúde

Considerando o estoque atual e a necessidade da assistência nos hospitais e UPA's, conforme o consumo médio mensal, solicitamos aprovação para a aquisição do seguinte item:

ITEM	Cód. MV	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CMM	QUANTIDADE DO PEDIDO (06 MESES)
1	462	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM x 10,5 CM, ESTÉRIL. Aplicação: Controle de infecção da ferida. Material: Composto de uma manta externa de não tecido e uma camada interna de carvão ativado impregnado com ions de prata. Características adicionais: selado em toda sua extensão para que não haja extravasamento de carvão. Apresentação: embalado individualmente.	UNIDADE	560	3.360
2	463	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM x 19,5 CM, ESTÉRIL. Aplicação: Controle de infecção da ferida. Material: Composto de uma manta externa de não tecido e uma camada interna de carvão ativado impregnado com ions de prata. Características adicionais: selado em toda sua extensão para que não haja extravasamento de carvão. Apresentação: embalado individualmente.	UNIDADE	400	2.400
3	445	CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA. Aplicação: adjuvante no tratamento de lesões infectadas. Composição: malha de poliéster ou nylon. Características adicionais: dimensões mínimas de 10cmx20cm. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.	UNIDADE	190	1.140
4	459	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL. Aplicação: controle de excesso de exsudato, desbridante, hemostasia. Material: Alginato de cálcio derivado de algas marinhas. Características adicionais: não aderente, com alta capacidade de absorção de exsudato. Apresentação: embalado individualmente.	UNIDADE	1.040	6.240
5	452	CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL. Aplicação: cobertura de inserção de cateter vascular. Material: película transparente com adesivo hipoalergênico, janela aerada e fita estabilizadora estéril. Características adicionais: impermeável à água e com barreira bacteriana, permeável ao oxigênio e ao vapor da água. Apresentação: embalado individualmente.	UNIDADE	15.000	90.000
6	454	CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL. Aplicação: cobertura de inserção de cateter vascular. Material: película transparente com adesivo hipoalergênico, janela aerada e fita estabilizadora estéril. Características adicionais: impermeável à água e com barreira bacteriana. Apresentação: embalado individualmente.	UNIDADE	7.300	43.800

1. **MOTIVAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO:**

1.1. A aquisição dos itens visa abastecimento do IGESDF. Esclarecemos que os itens são padronizados e que possuem consumo regular.

2. **QUANTITATIVO DA AQUISIÇÃO:**

2.1. Os quantitativos foram baseados no relatório de consumo médio mensal extraído do Sistema MV conforme anexo (66410903).

3. **AMOSTRAS:**

3.1. Deverá ser apresentado prospecto para avaliação do produto e caso necessário, poderá ser solicitada amostra do item.

4. **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. a) Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital vigente;

4.2. b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento);

4.3. c) Registro do produto junto a ANVISA. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitado publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto;

4.4. d) Cópia da notificação divulgada no site da Anvisa (RDC nº 199, de 26/10/06), caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada;

4.5. e) Caso o medicamento venha acompanhado de algum dispositivo de infusão e/ou solução diluente não contemplado no seu registro original (exemplo: equipos especiais para infusão, bolsas com solução para infusão entre outros), a empresa deverá fornecer o número de registro na ANVISA do medicamento, em plena validade;

5. **FORNECIMENTO**

5.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em remessa parcelada, conforme tabela a seguir:

ITEM	ENTREGA	QUANTIDADE
CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM x 10,5 CM, ESTÉRIL.	5 DIAS	1.360
	30 DIAS	1.000
	60 DIAS	1.000
CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM x 19,5 CM, ESTÉRIL.	5 DIAS	960
	30 DIAS	720
	60 DIAS	720
CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA.	5 DIAS	460
	30 DIAS	340
	60 DIAS	340
CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL.	5 DIAS	2.500
	30 DIAS	1.870
	60 DIAS	1.870
CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM	5 DIAS	36.000
	30 DIAS	27.000
	60 DIAS	27.000
CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM	5 DIAS	17.500
	30 DIAS	13.150
	60 DIAS	13.150

5.2. Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o prazo e parcelamento de fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF, e será comunicado em nova Ordem de Fornecimento.

5.3. O(s) produto(s) deverá(ão) apresentar garantia e/ou validade de 12 (doze) meses a contar da entrega do objeto.

Encaminha-se a referida solicitação para autorização do pedido de aquisição.

Rosiléa Nunes Rodrigues Alves

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:

**Laura Mendonça de Paula**Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250**MANOEL BARRETO LEMOS**Gerente Geral de Logística de Insumos Interino
Gerência Geral de Logística de Insumos

Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 22/07/2021, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MENDONÇA DE PAULA - Matr.0000076-3, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 22/07/2021, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 23/07/2021, às 20:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **66276599** código CRC= **98C239EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900